

RESOLUÇÃO DE MESA 18/2026

Altera a data de realização da Sessão Ordinária prevista para o dia 7 de setembro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto no artigo 39 e seguintes da Resolução de Plenário nº 02/2020 – Regimento Interno –, resolve:

Art. 1º Fica alterada a data de realização da Sessão Ordinária prevista para o dia 7 de setembro de 2026 (segunda-feira), para o dia 4 de setembro de 2026 (sexta-feira), às 10 horas da manhã.

Art. 2º A alteração de que trata esta Resolução de Mesa ocorre em razão do feriado nacional da Independência do Brasil, comemorado em 7 de setembro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga, 31 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.



Cléber Ivar Matos da Silva
Presidente do Legislativo



Rose Grings
1ª Secretária